



Carta Circular 003 – NCB N° 006/2021 - CESAN 2B14

Vitória, ES, 30 de abril de 2021

**REF.: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASTELO (LOTE ÚNICO).**

A Comissão Especial de Licitação do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, no uso de suas atribuições e conforme disposto no Edital NCB N° 006/2021 CESAN 2B14, que tem como objeto a “**EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASTELO (LOTE ÚNICO)**”, encaminha aos licitantes resposta ao pedido de adiamento de empresa interessada em participar do certame:

I -

**PERGUNTA 1:**

Tendo em vista o cenário de pandemia instaurado devido a propagação da COVID-19, e os Decretos Estaduais e Municipais, os quais impactam nas atividades das empresas participantes do certame. Diante disso, muitos serviços encontram-se prejudicada, dificultando ou impossibilitando que empresas possam estar com toda a documentação de acordo com o que solicita o edital. Devido a complexidade do escopo e necessidade de análise local, realização de levantamento, verificação de todos os risco que englobam do projeto onde também ficou prejudicada a obtenção de cotações e orçamentos junta a nossos Fornecedores e parceiros comerciais, afetando assim a formulação de pregos bem como a obtenção de oferta mais vantajosa pela administração, solicitamos o adiamento da Concorrência Pública em referência. Nossa solicitação vem de encontro as medidas estabelecidas no decreto, visando evitar a propagação do vírus. Tendo em vista que a concorrência é de ampla participação nacional. Em uma demonstração de bom senso pela prezada comissão venho solicitar que acate o pedido de adiamento.

**RESPOSTA 1:**

O prazo para solicitação de esclarecimentos já se encerrou, razão pela qual o pedido apresentado no dia 29 de abril de 2021 é intempestivo.

Ademais, o contrato de empréstimo firmado com o Banco Mundial possui metas e prazos a serem cumpridos pelo Mutuário, não havendo espaço para a prorrogação pretendida.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMITÊ DIRETIVO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Portanto, mantem-se a data limite para entrega das propostas e sessão pública de abertura das propostas.

Outrossim, as decisões das autoridades públicas de saúde e do Governo do Espírito Santo nos colocam em condição de alerta para adotar ações preventivas e protetivas para nossos empregados, familiares, clientes, fornecedores, entre outros, visando evitar, minimizar e, sobretudo, para vencermos, juntos, esse desafio real e ainda desconhecido que é o novo Coronavírus.

Têm sido adotadas diariamente ações que podem resguardar a saúde e a rotina das pessoas, sem perder de vista a expressiva relevância da atividade da Contratante (CESAN): garantir a entrega de água tratada e coletar e tratar o esgoto de milhões de pessoas e zelar pela saúde pública e contribuir para evitar o agravamento do quadro atual.

Tendo em vista o conjunto de decisões adotadas pelo Governo do Espírito Santo e pela CESAN para evitar a aglomeração de pessoas, a Comissão Especial de Licitação do Programa Integrado de Gestão das Águas e da Paisagem separou uma sala com ventilação natural, bem como adotou a prática de higienização mais rigorosa para as reuniões e sessões de licitações presenciais.

Vale lembrar que a data/hora limite para apresentação das propostas é até as 10h00min do dia 4 de maio de 2020, ou seja, as licitantes podem entregar/protocolar as suas propostas antes dessa data, não sendo obrigatória a sua presença na sessão pública para a abertura dos envelopes, conforme previsto no item 23.1, da Seção I – Instruções aos Concorrentes (IAC).

Robério Lamas da Silva  
Presidente da Comissão Especial de Licitação